

J.P.L.R-1, Unipessoal, Lda.

Est. Mem Martins, 6, Algueirao, 2725-109 Mem Martins

Email/Skype: memmartins@centrauto.pt

Telefone: 211 920 593 (Chamada para a rede fixa Nacional)

IBAN: PT50 0018 0003 49192743020 62

ATCUD:JFNW3F3V-31605



FACTURA

N.º: 6 08409 / 31605

Data: 2023-04-14

Página: 1 de 1

ORIGINAL

Exmo(s) Sr(s)

WALKINGARAGE, LDA

Estrada de Paco de Arcos, 167, Armazem

Centro Emp. do Cacem

Agualva

2735-509 Agualva-Cacém

N.º Cliente: 13732	V/ NIF: 513281622	V/ Ref.º:	Expedição:
Moeda: EUR	Câmbio: 1.00	Cond. Pagamento:	Data Vencimento: 2023-04-14
		Forma de Pagamento: Numerário	

Referência	Descrição	Quantidade	Un	Preço	% Desconto	%IVA	Total
340 140382	CAPA ESPELHO D TOYOTA YARIS 05->PRETA VEM ALCABIDECHE MOTAS	1.00	Un	34.64	50.00	23.00	17.32

A responsabilidade pela gestão de resíduos foi transferida para Entidades Gestoras. Mais informações, incluindo os valores das prestações financeiras fixadas a favor das entidades, consulte os sites a seguir: Gestão do Cartão - Sociedade Ponto Verde, S.A. - www.pontoverde.pt * Gestão de Oleos - Sogilub, Lda. - www.sogilub.pt * Gestão de resíduos de baterias e acumuladores de veículos automóveis - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. - www.gvb.pt

Incidência	Taxa (%)	Imposto	Local de Carga	Local de Descarga	Sub-Total:	Total EcoRee:	Valor Ilíquido:	Desconto Final:	Portes:	Total Parcial:	Total IVA:	Total Documento em EUR:
17.32	23.00	3.98	Estrada de Mem Martins, 6 Algueirão 2725-109 Mem Martins	Estrada de Paco de Arcos, 167, Armazem Centro Emp. do Cacem Agualva 2735-509 Agualva-Cacém	17.32	0.00	17.32	0.00 %	0.00	17.32	3.98	21.30
17.32		3.98										
Observações												
Informações Adicionais												
Documento Liquidado												
Pago numerário												
Devolver												

iQrC-Processado por programa certificado n.º309/AT - www.inovagest.pt

Sede: Zona Ind. Palhaça, Rua B, Lote 6A, 3770-360 Palhaça, Cap. Social 500.000,00 €, NIPC/N. Matrícula na C.R.C. de Oliv. Bairro 509101984. A mercadoria viaja por conta e risco do comprador. Em caso de conflito o centro de arbitragem competente é CASA (www.centroarbitragemsectorauto.pt). Qualquer reclamação e, ou devolução, só podem ser aceites no prazo máximo de 15 dias da data da factura. Para qualquer questão emergente desta transação o Tribunal competente é o da Comarca de Oliv. do Bairro. Os atrasos de pagamento para além da data de vencimento da factura ficam sujeitos à aplicação de juros de mora, nos termos do artigo 102º do Código Comercial e da Portaria nº 262/99, de 12 de Abril.

Não aceitamos devoluções de material eléctrico. Os produtos e/ou serviços foram disponibilizados e/ou efectuados à data do documento.